



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

- LEI Nº 471, de 23 de Junho de 1964.

Dispõe sobre denominação de via pública.

N.º

Assunto :

Secção :

Data :

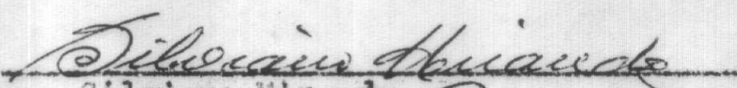
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a dar à uma de suas vias públicas, existentes no - Bairro do "Alto", a denominação de Rua Máximo Izidoro Luchesi;

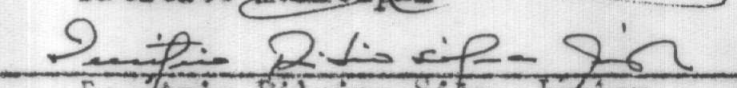
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 23 de Junho de 1964.


Silviano Miranda

Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior

Secretário